



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Introdução

Tendo em vista as constantes recomendações de órgãos superiores e as boas práticas que visam aprimoramento da gestão de riscos e segurança da informação, com foco nos requisitos da LGPD, ainda não houve iniciativa para tratamento conjunto de riscos associados à segurança da informação e à proteção de dados, portanto propõe-se uma capacitação que contemple os três temas permitindo uma visão institucional mais ampla dos servidores e gestores da STI, público alvo desta capacitação.

2. Objeto

A contratação do curso Gestão de Riscos em Segurança da Informação e Privacidade de Dados Pessoais será fechado "in company" e telepresencial.

A capacitação será realizada no mês de Agosto/23 e atenderá de 21 até 30 participantes, com carga horária de 28h, sendo 4 horas diárias (14:00h as 18:00h), em dias alternados, conforme solicitado pelos gestores da STI. Os dias serão, posteriormente, definidos entre os gestores da STI e a empresa Tradius Treinamento e Desenvolvimento Ltda.

3. Diretrizes

3.1. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

O tema atende à necessidade de capacitação dos servidores da STI, dos componentes da CSI (Comissão de Segurança da Informação) e demais gestores do Tribunal envolvidos na gestão de riscos, com previsão legal na Resolução TSE nº 22.572/2007 Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores da J. Eleitoral e demais normativos:

- Resolução CNJ nº 370/2021 do CNJ;
- Resolução TRE-MG nº 1.016/2016 e alterações posteriores,
- Portaria PRE TREMG nº 402/2021
- Resolução 1.239/2023 (TRE-MG)
- PDTIC Resolução TREMG nº 1.187/2021

4. Diretrizes específicas

O tema está alinhado aos Objetivos Estratégicos do Petre 2021 a 2026:

- OE 5: aprimorar os mecanismos de governança e gestão
- OE 10: fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados

O tema está alinhado aos objetivos do PDTIC 2021 a 2026:

- OE 5: Aprimorar os mecanismos de governança e gestão;
- OE 7: Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

Além dos objetivos de aprimorar a gestão de pessoas por meio de capacitações em ambos os planejamentos, PETRE e PDTIC e, também, aos indicadores:

- 10.2 Nível de aderência à política de segurança da informação vigente;
- 10.3 Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (Igov TIC-JUD)

4.1 Justificativa da contratação

Observa-se a necessidade de atualização das normas que regem a matéria no Tribunal, bem como avaliação dos riscos já cadastrados e constantes do painel de riscos deste Tribunal. Além das necessidades gerais, destaca-se que a Seção de Apoio à Gestão e Governança de TI (Sagti) está passando por uma reestruturação com mudança de nomenclatura para SAPRI - Seção de Apoio a Processos, Riscos e Conformidade de TIC, conforme processo SEI nº 0005784-42.2023.6.13.8000, com as seguintes competências:

- a) pesquisar, manter atualizadas e sustentar as metodologias, normas e ferramentas de: processos de TIC; gestão de riscos e conformidade de TIC;
- b) monitorar, apurar os resultados e elaborar relatórios e painéis relativos a processos, qualidade, riscos e conformidade de TIC, escalonando os riscos altos ou extremos às autoridades competentes;
- e) apoiar os responsáveis pelos riscos de TIC nas atividades relativas à gestão de riscos, orientando-os na condução de ações alinhadas às normas estabelecidas, às boas práticas e aos interesses da direção, promovendo o registro dos riscos de TIC em projetos, processos gerais, segurança da informação e demais contextos;
- f) desempenhar atividades relativas a melhorias operacionais em gestão de processos e qualidade de TIC, gestão de riscos e conformidade de TIC, incluindo a promoção de eventos nessas áreas;
- i) propor a instituição de controles internos para assegurar a apropriada gestão de riscos e conformidades.

Diante disso, ressalta-se a importância de formar e sedimentar o conhecimento dos servidores e gestores desta Secretaria sobre Gestão de Riscos com ênfase em Segurança da Informação e Privacidade de Dados Pessoais.

4.2 Referência aos instrumentos de planejamento

O evento está previsto no Plano Anual de Trabalho da EJEMG – PAT 2023, assim como no Plano de Aquisições - item Educação, e atende aos Objetivos Estratégicos do PDTIC 2021/2026, já referenciados: OE 5 e OE 7.

5. Histórico de contratações

Não houve contratação de curso semelhante, com ênfase na ISO 27005, para o Tribunal até o momento.

Em anos anteriores, houve curso sobre riscos de forma geral (ISO 31000) e curso voltado à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Embora tais referências tenham conexões com o curso ora proposto, o viés de segurança da informação garante a especificidade da presente proposta.

6. Resultados esperados

Ao final do curso, o aluno será capaz de:

- Aplicar a metodologia de gestão e análise de riscos da norma NBR ISO/IEC 27005;
- Identificar vulnerabilidades e riscos associados à segurança da informação e

privacidade (LGPD);

- Aplicar as proposições fundamentais de uma política de segurança na instituição;
- Identificar correlação entre os planos de continuidade de negócios, gestão de segurança da informação com o plano de riscos;
- Propor controles de segurança da informação e privacidade para tratar e mitigar os riscos, tendo como base as vulnerabilidades, riscos identificados e impactos na segurança da instituição;
- Propor planos de ação para melhoria da segurança da informação, usufruindo das competências desenvolvidas e de aspectos normativos e de legislação vigentes

7. Requisitos da contratação

7.1) Empresa: A Tradius fornece serviços de alto nível para suporte robusto ao desenvolvimento de profissionais e organizações públicas ou privadas. O portfólio da empresa inclui Consultoria, Certificação, Treinamento e Auditoria em:

- Compliance e Integridade Anticorrupção;
- ESG (Environmental, Social & Governance);
- Mentoring;
- Governança Corporativa e Riscos;
- Data Science;
- Proteção de Dados Pessoais (DPO – Data Protection Officer, LGPD);
- Sistemas de Gestão (ISO 37000, ISSO 37001, ISO 37002, ISO 27701, ISO 22301, ISO 9001, ISSO 14001)
- Treinamentos acreditados e certificação profissional (Auditor Líder e outros)
- Certificações independentes empresariais e selos.

7.2) Instrutor: profissional com notória especialização e experiência nos três temas: Riscos, Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

8. Justificativa da escolha do prestador de serviços

O instrutor será o Sr. Carlos Guerra contratado/selecionado pela empresa possui vasta experiência na área de Riscos, Segurança da Informação e Privacidade de Dados Pessoais, o que é determinante para o alcance dos resultados, caracterizando a natureza singular do serviço, possuindo o seguinte currículo:

- Experiência técnica e gerencial em tecnologia, segurança da informação e gestão de riscos de 40 anos.
- Diretor ISACA Brasil (Associação internacional de Auditoria e Controle de Sistemas de Informação)
- Graduado em Ciência da Computação e Matemática pela Universidade Mackenzie
- MBA em Administração e Finanças pelo INSPER
- Experiência em desenvolvimento de software. Foi CIO no grupo Accor
- É certificado COBIT, CDPSE ISACA (Engenheiro de Soluções de Privacidade de Dados) e auditor líder ISO 27002 e ISO 27701
- Atuou em projetos e cursos de GDPR e LGPD e consultorias em cibersegurança para empresas de grande porte

Conforme se observa acima, a escolha do professor Carlos Guerra se deu em razão do serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual do docente sobre o tema, portanto, inviável se faz a competição.

“Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena

satisfação do objeto do contrato, como descrito no § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021”.

Foi realizada reunião prévia da SAGTI e NASTI com o formador, concluindo-se que, indiscutivelmente, ele atende de forma adequada à necessidade do treinamento diagnosticada, nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Além disto a metodologia utilizada, também, está de acordo com as expectativas, pois será apresentado o conteúdo programático com posterior workshop com abertura de salas simultâneas na plataforma Zoom para melhor aprendizado e esclarecimento das dúvidas pelos participantes, visando a consolidação do conhecimento. Será realizada gravação das aulas pela empresa Tradius que ficará disponível aos participantes por um período de 30 (trinta) dias.

A empresa encaminhou notas fiscais de outras contratações de cursos com temas similares ao presente treinamento, em que o preço praticado por ela é similar ao que está sendo ofertado a este Tribunal.

9. Viabilidade e fiscalização do contrato

Considera-se viável a contratação mediante inexigibilidade de licitação, em razão de tratar-se de serviços técnicos especializados, possuir o serviço natureza singular e de profissional de notória especialização, em atendimento ao disposto no art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021.

No caso de ser aprovada a presente contratação, serão fiscais requisitantes do contrato os servidores da Sagti: Rosilene Valadares de Matos, como titular, e, Filipe Alves dos Reis, como suplente, com o apoio da EJE para os demais papéis de fiscalização.

Rosilene Valadares de Matos
Técnica Judiciária

Paulo Roberto Mendes
Chefe da SAGTI

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE VALADARES DE MATOS, Técnico Judiciário**, em 05/06/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MENDES, Chefe de Seção**, em 05/06/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220724** e o código CRC **C1E1C09E**.